



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 96 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Plano de Garantia de Acessibilidade (PGA)
da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de outubro de 2024, e considerando:

- o Processo nº 23855.007170/2024-24

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Garantia de Acessibilidade (PGA) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

**PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE: Compromisso com a
inclusão**

PARNAÍBA-PI

2024

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

REITORIA

João Paulo Sales Macedo

Reitor

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-Reitor

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Moses Barbosa da Silva Filho

Prefeito Universitário

(PREUNI)

Cátia Regina Furtado de Costa

Coordenadora da Biblioteca Central

Professor Cândido Athayde

(BCPCA)

Arethusa Dantas Pereira

Diretora da Escola de Aplicação Ministro

Reis Velloso

(EAMRV)

Maria Patricia Freitas de Lemos

Chefe do Museu da Vila

(MUV)

Josenildo de Souza e Silva

Chefe da Estação de Aquicultura

(ESTAQ)

André Riani Costa Perinotto

Chefe Editorial da Editora da UFDP
(EDUFDPAR)

PRÓ-REITORIAS Osmar

Gomes de Alencar Júnior

Pró-Reitor de Planejamento

(PROPLAN)

Rafael Araújo Sousa Farias

Pró-Reitor de Administração

(PRAD)

Aurélio Vinícius Araújo Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

(PROGEP)

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

(PREG)

Jefferson Soares de Oliveira

Pró-Reitor de Pós-Graduação,

Pesquisa e Inovação

(PROPOPI)

Francisco Jander de Sousa

Nogueira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

(PREX)

Gilvana Pessoa De Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

(PRAE)

Silmar Silva Teixeira

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e
Comunicação

(PROTC)

Equipe de Elaboração

Maria Rejane Lima Brandim (Procuradoria Educacional Institucional/PEI)

Tiago Sayão Rosa (Coordenação de Planejamento Institucional/CPI)

Naiara Deanne da Silva Gois Maia (Coordenadoria de Assistência Estudantil/ CAE)

Moyses Barbosa da Silva Filho (Prefeitura Universitária/PREUNI/ Coordenação de Infraestrutura /CoInfra/)

LISTA DE SIGLAS

BCPCA	Biblioteca Central Prof. Cândido Athayde
CAE	Coordenadoria de Assistência Estudantil
CCI	Coordenadoria de Comunicação Institucional
Colnfra	Coordenação de Infraestrutura
CPI	Coordenação de Planejamento Institucional
NIA	Núcleo de Inclusão e Acessibilidade
PAEE	Público-alvo da educação especial
PCD	Pessoa com deficiência
PEI	Procuradoria Educacional Institucional
PGA	Plano de Garantia de Acessibilidade
PL	Projeto de Lei
PREUNI	Prefeitura Universitária
UFDPAr	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFPI	Universidade Federal do Piauí

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA: TRAJETÓRIA HISTÓRICA.....	7
3. PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE DA UFDPAR: COMPROMISSO COM A INCLUSÃO.....	8
3.1 Acessibilidade de Ingresso.....	9
3.2 Acessibilidade pedagógica, comunicacional e atitudinal.....	10
3.3 Acessibilidade Arquitetônica.....	14
3.3.1 Eliminação de barreiras arquitetônicas nas edificações.....	16
3.3.2 Vagas para veículos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.....	19
3.4 Meta de ação e melhorias para acessibilidade da UFDPar.....	21
3.5 Acessibilidade na Biblioteca.....	23
3.6 Proposta de melhorias para acessibilidade na Biblioteca Central Prof. Cândido Athayde/UFDPar.....	26
4.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	27

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), instituição de ensino superior pública federal recém-autônoma, localizada no estado do Piauí, tem como premissa fundamental a garantia da acessibilidade para todos os seus membros. O presente documento detalha o Plano de Garantia de Acessibilidade da UFDPAr, um instrumento norteador das ações institucionais voltadas à promoção da inclusão de pessoas com deficiência (PCD) e com mobilidade reduzida.

O PGA da UFDPAr fundamenta-se nos princípios da inclusão e da equidade, buscando eliminar barreiras arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e pedagógicas. O documento tem como objetivo principal orientar as ações institucionais para a promoção da acessibilidade, garantindo que todos os estudantes, servidores e visitantes tenham acesso igualitário aos espaços, informações e oportunidades. Dessa forma, como resultado de um esforço colaborativo entre diversos setores da Universidade, visa atender às normativas legais vigentes e aos princípios constitucionais que asseguram o direito à educação para todos.

A acessibilidade não é apenas uma obrigação legal, mas um desafio acadêmico e administrativo que se constitui em oportunidade para que a instituição se qualifique como liderança científica, tecnológica em matéria de inclusão. Ao superar as barreiras e promover a inclusão, a UFDPAr se consolida como uma instituição de ensino superior referência em acessibilidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa

A implementação do PGA acontece de forma gradual e contínua, envolvendo todos os setores da Universidade e representa um desafio complexo, que exige investimentos em infraestrutura, tecnologia e capacitação de pessoal. No entanto, os benefícios da acessibilidade são inegáveis, tanto para os indivíduos com deficiência quanto para toda a comunidade universitária.

2. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA: TRAJETÓRIA HISTÓRICA

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) emerge de um processo histórico marcado pela expansão do ensino superior no Nordeste brasileiro e pela crescente demanda por qualificação profissional na região. Fundada em 2018, a instituição tem se consolidado como um polo de conhecimento e inovação, com um olhar especial para a inclusão de pessoas com deficiência (PCD). Este texto traça um breve histórico da UFDPAr, destacando as principais etapas de sua construção e os avanços na área da acessibilidade.

A origem da UFDPAr remonta à década de 1970, com a criação do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Parnaíba. Ao longo das décadas, o campus se expandiu, oferecendo uma gama cada vez mais diversificada de cursos de graduação e pósgraduação. Com a sua emancipação em 2018, a UFDPAr iniciou um novo capítulo em sua história, visando fortalecer sua identidade institucional e ampliar seu papel na região.

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba vem desenvolvendo uma Política Institucional comprometida com o avanço em suas concepções administrativas e pedagógicas, para repensar as práticas institucionais que visam entender e atender às dificuldades de toda a comunidade acadêmica e/ou externa em suas especificidades e diversidades, conforme destaca o PDI 2024-2028 da UFDPAr, “que o direito à acessibilidade se efetiva na educação superior por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação de estudantes com deficiência de forma independente e em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão” (PDI/UFDPAr, pag.157). Dentro dessa concepção foi constituída a Comissão de Elaboração da Política de Acessibilidade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Portaria nº 501 de 25 de agosto de 2023) para elaborar ações para o desenvolvimento da política de acessibilidade da Universidade. (UFDPAr, 2023)

Um dos pilares da UFDPAr é a promoção da inclusão e da acessibilidade. A instituição investe em diversas ações para garantir que todos os seus membros tenham acesso às oportunidades de ensino, pesquisa e extensão. A criação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA) em 2021 representa um marco importante nesse processo, consolidando as ações de acessibilidade e promovendo a integração de pessoas com deficiência à comunidade acadêmica.

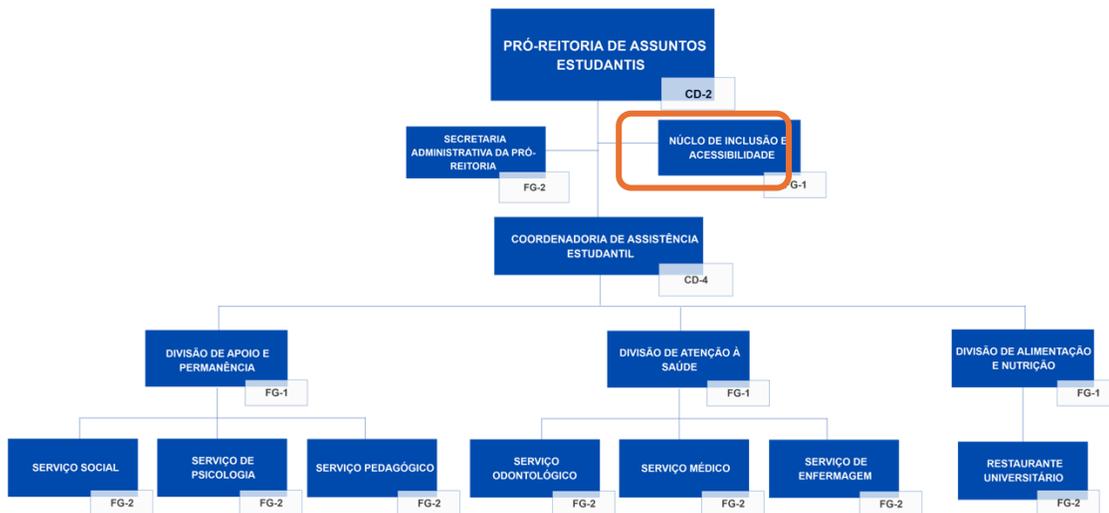


Figura 01 — Organograma da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFDPAr

3. PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE DA UFDPAR: COMPROMISSO COM A INCLUSÃO

O Plano de Garantia de Acessibilidade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPAr, detalha as iniciativas institucionais implementadas e em andamento, com o propósito de promover a inclusão e reduzir significativamente as barreiras à acessibilidade nos âmbitos do ingresso, pedagógico, comunicacional, atitudinal, arquitetônico, de recursos materiais, entre outros. Ademais, o plano projeta ações futuras, delinea os obstáculos enfrentados na implementação da acessibilidade e vislumbra melhorias contínuas, garantindo um ambiente equitativo e inclusivo para todos.

O PGA da UFDPAr está estruturado em eixos temáticos que abrangem as diversas dimensões da acessibilidade:

- **Acessibilidade de ingresso:** Promoção da política de auxílio a partir do programa de cotas e de bolsas de estudo e auxílios financeiros para estudantes de baixa renda
- **Acessibilidade arquitetônica:** Adaptação de espaços, sinalização, mobiliário e equipamentos para garantir a mobilidade e a autonomia de todos.
- **Acessibilidade comunicacional:** Disponibilização de materiais em formatos acessíveis, uso de tecnologias assistivas e promoção da comunicação inclusiva.
- **Acessibilidade atitudinal:** Promoção de uma cultura institucional inclusiva, através de ações de sensibilização e capacitação.
- **Acessibilidade pedagógica:** Adaptação de metodologias e recursos pedagógicos para atender às necessidades de todos os estudantes.

A implementação do PGA será realizada de forma gradual e contínua, envolvendo todos os setores da Universidade. O Plano de garantia de acessibilidade/PGA será avaliado anualmente, por comissão nomeada pela reitoria, para atualização de metas e prazos, além da publicização do relatório parcial para acompanhamento da comunidade acadêmica e externa

3.1 Acessibilidade de Ingresso

A Lei nº 12.711/2012 (Lei de cotas), sancionada em agosto de 2012, dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Esta lei, a priori, contempla estudantes egressos de escolas públicas, de baixa renda, autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Em 2016, passou a vigorar a Lei 13.409/2016 que institui cotas para pessoas com deficiência em universidades federais, alterando assim a Lei de cotas.

Cabe ressaltar que a Lei de Cotas nº 12.711/2012 previu em seu texto original uma revisão no prazo de dez anos, a contar da data de sua publicação. Assim, esta deveria ter acontecido em agosto de 2022, contudo o Congresso resistiu a fazer a mudança em ano eleitoral, sendo aprovado, em Agosto de 2023 no Senado, o Projeto de Lei (PL) 5384/2020 que propõe a permanência e o aperfeiçoamento da Lei de Cotas no ensino público federal.

Entre as mudanças aprovadas está a redução da renda familiar per capita para ingresso de estudante da rede pública nas cotas, passando de 1,5 salário mínimo para 01 salário mínimo per capita. Prevê ainda a inclusão de quilombolas na reserva de vagas, políticas de inclusão em programas de pós-graduação de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência. Os cotistas terão prioridade ainda no recebimento de auxílio estudantil. Propõe também uma avaliação a cada 10 anos e não mais uma revisão, como prevista na lei anterior. A proposta estabelece ainda que o Ministério da Educação divulgue, anualmente, um relatório com informações sobre a política, como dados sobre acesso, permanência e conclusão dos estudantes.

Para a análise desse perfil foram montadas comissões, dentre elas tem-se a Comissão de Avaliação de Deficiência, responsável pela avaliação de documentação específica para fins de comprovação da deficiência do candidato. Esta é constituída por portaria, coordenada pela próreitoria de Assuntos Estudantis e formada atualmente por dois servidores técnicos administrativos e dois servidores docentes da graduação.

3.2 Acessibilidade pedagógica, comunicacional e atitudinal

A UFDPAr, ciente de sua responsabilidade social para com o público-alvo da educação especial – PAEE, tem buscado desenvolver mecanismos e estratégias para atender as especificidades do seu corpo discente. Nesse intuito, vem empreendendo esforços com vistas a assumir o seu papel social de forma equitativa e inclusiva na comunidade acadêmica, principalmente, por meio do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade – NIA.

O NIA se estabelece como um mecanismo institucional fundamental, tendo em vista que busca alinhar as diretrizes institucionais a uma perspectiva inclusiva. Nesse sentido, a implantação do núcleo tem como objetivo principal promover ações que visem a eliminar ou minimizar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e comunicacionais, as quais restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional da pessoa com deficiência.

Com vistas na garantia de igualdade de oportunidades quanto à permanência, participação e aprendizagem dos estudantes PAEE e na orientação aos docentes quanto à implementação de estratégias pedagógicas/metodológicas que favoreçam o máximo desenvolvimento dos estudantes

por meio da valorização das suas potencialidades e habilidades é que se faz necessária a construção do Plano de Acompanhamento Didático Pedagógico..

O Plano de Acompanhamento Didático Pedagógico é uma ferramenta pedagógica onde se constrói propostas e estratégias capazes de eliminarem as barreiras que possam obstruir os processos de aprendizagem e foi criada em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) que estabelece:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (2015).

Isso se dá através da identificação das necessidades educacionais especiais dos estudantes PAEE, no momento da triagem destes estudantes, elaborado pelo NIA em parceria com as coordenações de curso e executado pelos docentes.

Assim, o NIA oferece o suporte necessário ao estudante PAEE durante sua permanência na Universidade com amparo na Resolução nº213/2024 CONSEPE UFDPAr, que dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes de graduação público-alvo da educação especial responsabilizando a UFDPAr, por meio do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NIA, em articulação com os demais setores da instituição, a promoverem iniciativas que contemplem o princípio da inclusão social, garantindo ações voltadas para o atendimento às demandas dos/as estudantes PAEE e fortalecendo ações de combate ao capacitismo.

As responsabilidades mencionadas referem-se aos recursos didático pedagógicos adequados; amplo acesso às dependências do campus; a serviços de apoio especializado; à oferta de formação continuada à comunidade acadêmica de forma a contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem e para o desenvolvimento profissional a fim de promover acessibilidade e inclusão educacional e ao fomento à cultura de inclusão na universidade nas atividades acadêmico/administrativas.

A atuação do NIA envolve, dentre outras, as seguintes ações estratégicas:

- Participação na Comissão de Avaliação de Deficiência/ SISU;

- Identificação e acompanhamento da temática;
- Orientação aos estudantes PAEE;
- Assessoria aos demais setores acerca da temática;
- Apoio e acompanhamento do desenvolvimento acadêmico de estudantes PAEE de modo a atender suas necessidades educacionais especiais;
- Suporte aos estudantes auxiliares acadêmicos, que prestam suporte ao estudante PAEE, através de auxílio em pecúnia;
- Apoio e orientação aos docentes que atuam junto aos estudantes com deficiência;
- Fomento a formação continuada de servidores e colaboradores da instituição no que diz respeito à compreensão desse segmento;
- Colaboração na elaboração de documentos institucionais para atender à legislação vigente quanto à garantia dos direitos dos estudantes PAEE
- Mediação da comunicação entre o estudante e a coordenação do seu curso.

Em relação às ações operacionais, o NIA atua:

- Na identificação dos estudantes PAEE ingressantes por período letivo;
- Na comunicação às coordenações de curso das necessidades de adaptação apontadas pelos estudantes no procedimento de triagem;
- Na realização de contato com estudante ingressante e familiares, quando necessário, para agendar triagem com vistas a conhecer as necessidades educacionais especiais dos estudantes PAEE e outras demandas;
- Na construção do Plano de Acompanhamento Didático Pedagógico;
- Na articulação intersetorial para suprir as demandas de recursos tecnológicos, materiais e de infraestrutura de acessibilidade;
- No levantamento e solicitação de compras de materiais de tecnologia assistiva.

Ao estudante PAEE que tenha sua condição avaliada e homologada pelo NIA é assegurado:

- Adaptação e/ou flexibilização e/ou dilação das atividades pedagógicas e avaliativas;
- Prazo ampliado para desenvolvimento e/ou entrega de trabalhos acadêmicos;

- Adaptação de recursos instrucionais, de material pedagógico e equipamento;
- Apoio especializado necessário, conforme a necessidade do estudante;
- Acesso a recursos de tecnologia assistiva.

Sobre à acessibilidade comunicacional, a PROTIC, por meio da Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI), prevê a inclusão de objetivos e diretrizes em sua política de comunicação institucional que se adequem às diferentes formas de acessibilidade.

Acessibilidade comunicacional diz respeito a ações que buscam a ausência de barreiras na comunicação interpessoal e na comunicação escrita, além da comunicação oral, seja em suportes físicos ou digitais. Alguns exemplos mais utilizados pelas instituições de ensino superior referem-se a legendas, audiodescrição, dublagem, impressão em braile e intérprete de libras, a fim de garantir o acesso ao conteúdo para todas as pessoas.

A UFDPAr, por meio da CCI, tem adotado em suas mídias os seguintes serviços:

- Legenda em todos os vídeos publicados, tanto no site institucional quanto nas postagens do Instagram, bem como nos vídeos disponibilizados no canal do YouTube;
- A disponibilização do Alto Contraste no site institucional. O modo de alto contraste permite ao usuário inverter as cores do primeiro plano e do plano de fundo, o que geralmente ajuda o texto a se destacar melhor. Para alguém com deficiência visual, o modo de alto contraste pode tornar mais fácil navegar pelo conteúdo da página.

A CCI elaborou, ainda, uma proposta de Manual de Sinalização Interna da UFDPAr, apresentada para a PREUNI, com a finalidade de padronizar e orientar na execução da sinalização interna dos edifícios da UFDPAr, alinhado ao padrão de identidade visual adotado, com o intuito de contribuir com o fortalecimento da marca da UFDPAr. Nele, estão previstas sinalizações em braile e em forma de pictogramas para alcançar os diversos públicos que frequentam a instituição.

A Coordenadoria de Comunicação Institucional disponibiliza, através da Central de Serviços, a divulgação de informação relativa aos serviços de apoio e ações voltadas para as pessoas com necessidades específicas na UFDPAr, a partir do cadastro destas demandas por parte dos setores.

3.3 Acessibilidade arquitetônica

A UFDPAr reconhece que a liberdade de ir e vir é um dos direitos mais conhecidos da Constituição, mas nem sempre os espaços físicos são adequados para que todas as pessoas desfrutem dessa garantia legal. A Instituição está em pleno processo de reestruturação de seus espaços para o devido acesso e permanência das pessoas com deficiência, propiciando a todos uma acessibilidade arquitetônica.

Ao longo dos anos os Campus Ministro Reis Velloso vem sendo reestruturado para atender as demandas da comunidade acadêmica, contando hoje com a configuração conforme o Mapa de Localização abaixo especificado:



Figura 02 – Mapa Geral do Campus Ministro Reis Velloso da UFDPAr
Elaboração: Coordenadoria de Comunicação Institucional da UFDPAr (2023)

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a acessibilidade arquitetônica refere-se à eliminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos. (Brasil, 2015)

A Coordenação de Infraestrutura (CoInfra) da Prefeitura Universitária da UFDPAr tem como uma de suas missões a ação contínua de planejamento, implementação e manutenção da infraestrutura da UFDPAr, inclusive para a promoção da acessibilidade. A CoInfra procura oferecer ao estudante com deficiência acesso ao campus, suas áreas comuns e edificações, de forma segura e autônoma, com o mínimo de intervenção assistiva possível. A CoInfra preocupa-se também com a adequação do mobiliário e de equipamentos e instalações, como elevadores e rampas. As principais atividades que serão realizadas pela CoInfra no Plano de Acessibilidade estão listadas nos subtópicos a seguir.

3.3.1 Eliminação de barreiras arquitetônicas nas edificações

- a) Salas de aula: atualmente a UFDPAr conta com seis conjuntos de blocos de salas de aula, com a seguinte configuração: bloco de salas de aula térreas com acesso por rampas, blocos de salas de aula com acesso por escadas e rampas com piso antiderrapante, blocos de salas de aula com acesso por escadas e elevadores, conforme as figuras abaixo:

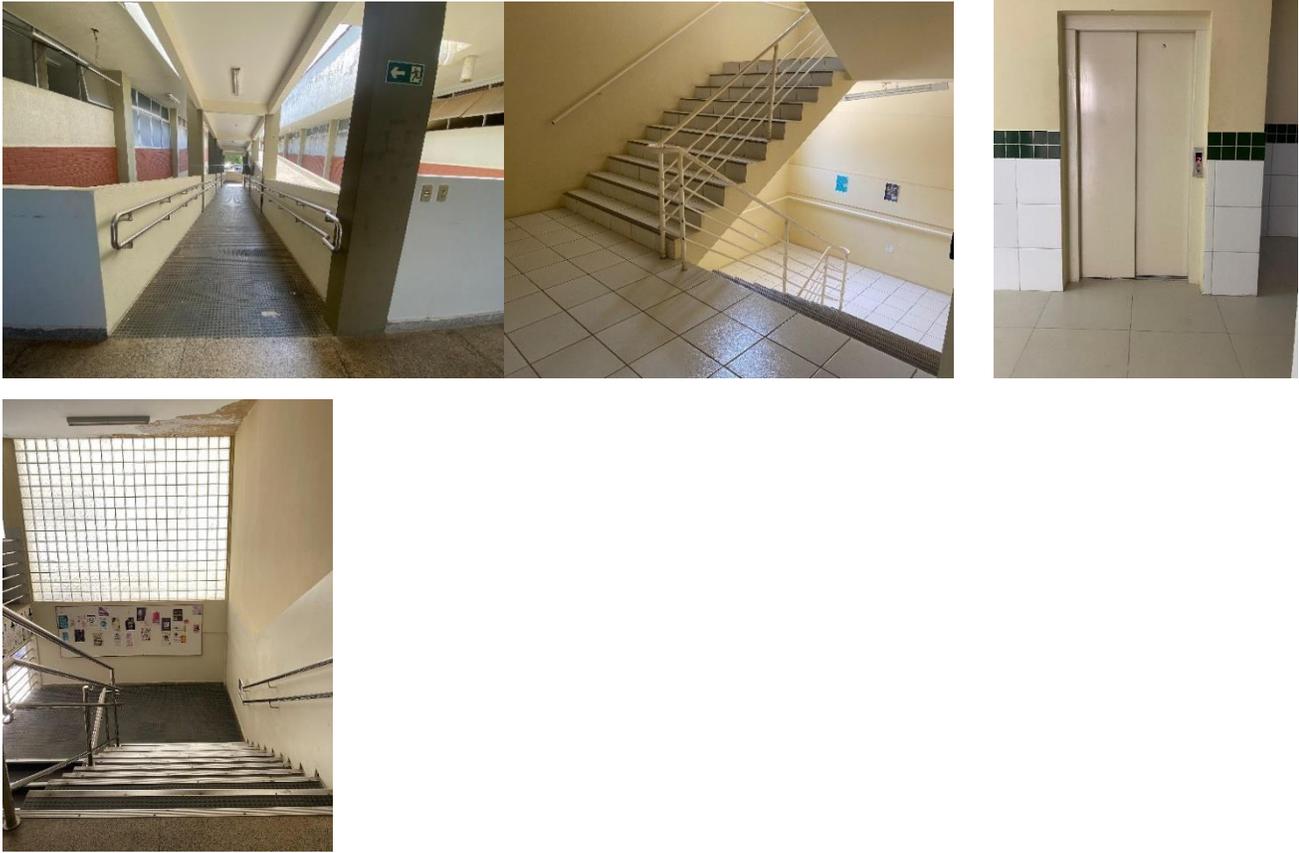


Figura 03 a, 03 b, 03 c e 03 d – Acesso Salas de aula através de rampas e escadas com piso antiderrapante e corrimão e Elevador



Figura 04 – Sinalização de acesso por escada, saída e de área com videomonitoramento



Figura 05 - Acesso aos blocos de salas de aulas 2 e 8 (térreos) com rampas

b) Espaço administrativo, laboratórios e salas de professores

Todos os professores da UFDPAr têm gabinetes para trabalho e atendimento ao corpo discente, além de contar com os diversos núcleos de pesquisa e laboratórios de ensino e de pesquisa distribuídos pelo Campus, que são acessados através de escadas, rampas, passarelas e elevadores conforme as imagens a seguir:



Figuras 06, 07,08,09 - Acesso ao setor administrativo e gabinetes de professores através de elevadores, rampas e passarelas.

c) Restaurante Universitário

O Restaurante Universitário tem como objetivo oferecer à comunidade UFDPAr uma alimentação nutricionalmente equilibrada, segura do ponto de vista higiênico-sanitário, de baixo custo, respeitando a cultura local e com atenção socioambiental, observando as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Seu acesso é feito através de passarelas e rampas que ligam todos os blocos de administração, salas de aula, gabinetes de professores, laboratórios com o Restaurante conforme as imagens abaixo:



Figuras 10, 11, 12 e 13 - Passarelas e rampas de acesso ao Restaurante Universitário.

3.3.2 Vagas para veículos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida

A UFDPAr segue as orientações da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que trata da inclusão da pessoa com deficiência e que estipula que estacionamentos (públicos e privados) devem reservar ao menos 2% das vagas para pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, das 174 vagas nos estacionamentos da UFDPAr, estão disponibilizadas e sinalizadas até o momento onze vagas para veículos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.



Figuras 14 e 15 - Vagas acessíveis no estacionamento da Clínica de Fisioterapia



Figuras 16 e 17 - Vagas acessíveis no estacionamento do setor administrativo



Figuras 18 e 19 - Vagas acessíveis no estacionamento dos Blocos de Salas de Aula e Gabinetes de Professores

Em 2024, a UFDPPar passou a implementar a campanha “Multa Moral”, cujo objetivo é conscientizar a comunidade sobre a importância do uso correto dos espaços de estacionamento. A campanha disponibiliza cartões de "multa moral" em diversos locais da universidade, como recepções, biblioteca, espaços de convivência e o Serviço de Atendimento ao Estudante. Qualquer membro da comunidade interna ou externa que presenciar o uso indevido das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCDs), idosos ou outras áreas de acessibilidade poderá aplicar a "multa". A multa moral tem um caráter socioeducativo e visa promover o uso consciente das vagas em estacionamentos, incentivando o respeito aos direitos coletivos e à acessibilidade.

3.4 Meta de ação e melhorias para acessibilidade da UFDPPar

A fim de estabelecer melhorias na acessibilidade em todos os espaços institucionais, diversos setores da instituição, notadamente o CoInfra/PREUNI, a Procuradoria Educacional Institucional (PEI), a Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA) e a Coordenação de Planejamento Institucional (CPI), veem fazendo levantamentos e ensejando ações para realizar estas melhorias conforme o quadro abaixo dentro de prazos adequados:

Quadro 01: Levantamento e metas de ação para melhorias na acessibilidade da UFDPAr

Dimensão	Meta	Responsável	Situação	Prazo
Arquitetônica	Levantamento das necessidades para construção/Adequação de rampas	CoINFRA	Em andamento	2025
	Construção ou adequação de banheiros especiais para PCDs	CoINFRA	Em andamento	2025
	Adequação e instalação de corrimãos	CoINFRA	Em andamento	2024
	Adequação dos auditórios: aumento do número assentos especiais, aumento da largura das portas, sinalização com faixas nas portas de vidro, colocação de piso tátil, espaços cadeirantes, aquisição de cadeiras de tamanho diferenciado	CoINFRA	Previsto	2025
	Aumento de vagas nos estacionamentos para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida	CoINFRA	Em andamento	2024/2025
	Construção de mais rotas acessíveis entre os setores do Campus	CoINFRA	Previsto	2025/2026
	Construção da sala de regulação sensorial para estudantes com Transtorno do Espectro Autista e/ou com deficiência psicossocial	NIA/CoINFRA	Previsto	2025
Arquitetônica/ Comunicacional	Adequação dos elevadores/Sinalização em Braile nos Elevadores	CoINFRA/NIA	Previsto	2025
	Sinalização das rotas acessíveis	CoINFRA	Em andamento	2024

	Sinalização das escadas	CoINFRA	Em andamento	2024
Comunicacional	Identificação em braile das salas de aula e setores administrativos	CoINFRA/NIA/ Setor de Comunicação	Previsto	2025
Pedagógica/ Comunicacional	Garantir o suporte de materiais/recursos de tecnologia assistiva aos estudantes PAEE. Reestruturar o setor de atendimento em Libras	NIA/PRAD	Em andamento	2023/2024
Atitudinal	Realização de ações formativas voltadas para o tema da Inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência em andamento	PRAE/NIA/PREG	Em andamento	2024/2026

Elaboração: Equipe CoINFRA/PREUNI/PEI/CPI/CAE/UFDPar (2023)

3.5 Acessibilidade na Biblioteca

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar possui como principal unidade de apoio ao ensino, pesquisa e extensão a Biblioteca Central Prof. Cândido Athayde (BCPCA). Com um acervo de 9.001 títulos e 42.958 exemplares físicos, além do acesso às plataformas digitais, a BCPCA oferece um rico ambiente de estudo e pesquisa.

No que se refere à acessibilidade arquitetônica, a biblioteca apresenta avanços como corredores espaçosos que facilitam a circulação de estudantes e professores. A presença de rampas também é um ponto positivo, garantindo o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. No entanto, é fundamental reconhecer que a acessibilidade é um processo contínuo e que ainda há desafios a serem superados. Diversas melhorias são necessárias para que a BCPCA se torne um espaço verdadeiramente inclusivo, como a adaptação de banheiros e a sinalização tátil.

A acessibilidade na Biblioteca Central Prof. Cândido Athayde vai além do espaço físico. A biblioteca investe em recursos tecnológicos e materiais de apoio para garantir a acessibilidade informacional a todos os usuários. O espaço de informática conta com um computador exclusivo para pessoas com deficiência (PcD) e uma sala de estudos em grupo com acesso prioritário para este público. Além disso, a biblioteca oferece diversos equipamentos de tecnologia assistiva, como teclados ampliados, lupa eletrônica, óculos de tecnologia assistiva e o Orcam MyEye, que facilitam o acesso à informação para pessoas com deficiência visual.

Para promover uma cultura de inclusão, a biblioteca realiza treinamentos para os funcionários sobre temas relacionados à acessibilidade e busca criar um ambiente acolhedor e respeitoso para todos os usuários.



Figura 20 - Interior da Biblioteca Central Prof. Cândido Athayde



Figuras 21 e 22 - Corredores de livros no interior da BCPCA.

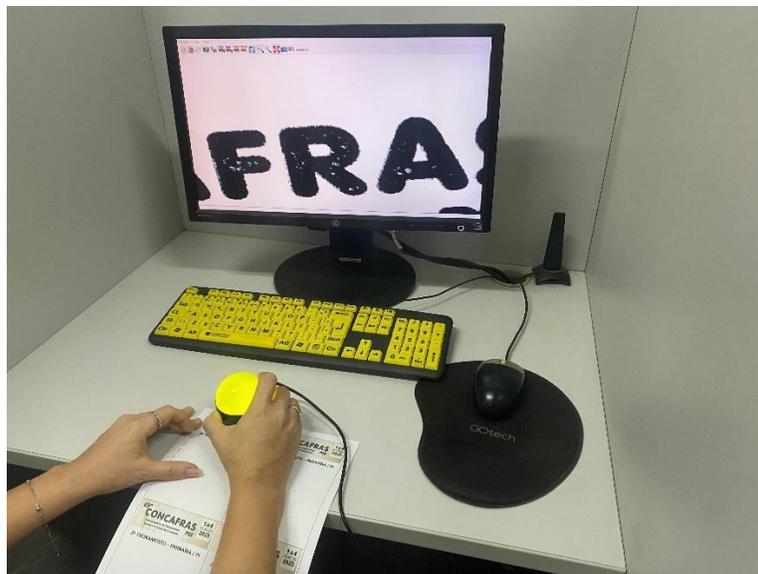


Figura 23 - Equipamentos de tecnologia assistiva, lupa eletrônica e teclado ampliado

3.6 Proposta de melhorias para acessibilidade na Biblioteca Central Prof. Cândido

Athayde/UFDPar

A acessibilidade é um direito de todos e as bibliotecas têm um papel fundamental nesse processo. Para garantir que todos os usuários possam usufruir dos recursos e serviços oferecidos, é necessário adaptar os espaços e os materiais, considerando as necessidades específicas de cada indivíduo.

Seguindo as recomendações de Ferreira e Chagas (2016), a Central Prof. Cândido Athayde/UFDPar deve investir em ações que tornem seu acervo mais acessível, como a adaptação de materiais audiovisuais e a oferta de um atendimento especializado para pessoas com deficiência. Essas medidas são essenciais para promover a inclusão e garantir que todos tenham as mesmas oportunidades de acesso ao conhecimento. Dessa forma apontamos no Quadro 02 metas necessárias à melhoria da acessibilidade da Biblioteca da UFDPar.

Quadro 02: Levantamento e metas de ação para melhorias na acessibilidade na Biblioteca da UFDPar

Dimensões de Acessibilidade	Meta	Responsável	Situação	Previsão de Término
Arquitetônica	Trocar a porta de entrada por uma mais ampla	BCPCA e COINFRA	Previsto	2026
	Colocação de rampa com barras	BCPCA e COINFRA	Previsto	2026
	Colocar piso tátil que sinalize os espaços de acesso aos usuários.	BCPCA e COINFRA	Previsto	2026
	Ampliar espaço entre as estantes de livros e do laboratório de informática	BCPCA e COINFRA	Previsto	2026

Comunicacional	Fazer a sinalização em Braille e sonora em todos os espaços.	BCPCA/SETOR DE COMUNICAÇÃO	Previsto	2025
Metodológica	Qualificar os servidores para o uso de métodos e técnicas no atendimento especializado dos usuários	BCPCA	Em andamento	Contínuo
Instrumental	Investir em tecnologias e ferramentas adequadas tais como teclados de acessibilidade e em materiais específicos para pessoas com baixa visão	COINFRA/STI	Em andamento	2025

Elaboração: Equipe BCPCA/PEI/UFDPAr

4.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília, 2024.

_____. LEI Nº 13.651, DE 11 DE ABRIL DE 2018. Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e cria a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), por desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Brasília, 2018.

_____. LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Brasília, 2000.

_____. LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008.

. LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.

_____. PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. SECADI/SESu. Brasília, 2013

_____. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

_____. LEI Nº 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, 2016.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. PORTARIA Nº 342, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Brasília, 2021.

FERREIRA, Rosangela Rocha; CHAGAS, Kenilce Reis. O bibliotecário como mediador no processo de inclusão do surdo em bibliotecas universitárias. Revista Bibliomar, São Luís, v. 15, n. 1, p. 84-97, 2 jan. 2016. Disponível em: <https://www.ines.gov.br/acessibilidade-menu>. Acesso em: 25.08.2023.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação.

Revista Nacional de Reabilitação (Reação). São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16. Disponível em 25.08.2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Resolução Nº 01/2021. Aprova a criação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade – NIA da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Conselho Universitário – CONSUNI. Parnaíba, 2021

_____. Resolução nº 07 de outubro de 2021. Aprova a estrutura organizacional e a distribuição de cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenações de cursos da UFDPAR. Parnaíba, 2021.

___ Portaria nº 501 de 25 de agosto de 2023. Constituir Comissão de Elaboração da Política de Acessibilidade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba, 2023.

_. Resolução Nº213 de 10 de julho de 2024. Dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes público alvo da educação especial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão CONSEPE/UFDPAR. Parnaíba, 2024.